

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2521/2025

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, com sede Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, por intermédio da sua Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 207/2025, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, e para tanto manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando à escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMPRA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTOS ELETRONICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PLATAFORMA WEB EM NUVEM PARA ATÉ 200 FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa de Licitação deverá ser **EXCLUSIVAMENTE** enviadas para o e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, nos horários indicados a seguir:

- 1 – Início para recebimento das propostas: 08:00h, de 19/05/2025.
- 2 – Data e hora de término para recebimento das propostas: às 15:00h, do dia 22/05/2025.
- 3 – Solicitações de esclarecimentos de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados a presente Dispensa de Licitação deverão ser efetuadas pelos interessados em participar do certame, através do e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, em até o término do recebimento das propostas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de maio de 2025.


MARIA DA PAZ DANTAS
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2521/2025

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.254/0001-15, com sede Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, por intermédio da sua Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 207/2025, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, e para tanto manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando à escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMPRA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTOS ELETRONICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PLATAFORMA WEB EM NUVEM PARA ATÉ 200 FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa de Licitação deverá ser EXCLUSIVAMENTE enviadas para o e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, nos horários indicados a seguir:

- 1 – Início para recebimento das propostas: 08:00h, de 19/05/2025.
- 2 – Data e hora de término para recebimento das propostas: às 15:00h, do dia 22/05/2025.
- 3 – Solicitações de esclarecimentos de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados a presente Dispensa de Licitação deverão ser efetuadas pelos interessados em participar do certame, através do e-mail licitacao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Juvenal Lamartine, 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, em até o término do recebimento das propostas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de maio de 2025.

MARIA DA PAZ DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:25D3D91F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2025. Edição 3539
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

